



SEGURANÇA SOCIAL

TÍTULO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO N.º 57 | 2 0 2 3 | Centro Distrital de Lisboa ⁽¹⁾
N.º Ano Nome do Centro Distrital

FUNCIONAMENTO DE RESPOSTAS SOCIAIS

1 IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Denominação do estabelecimento | E s t r e l a d o M a r - J a r d i m |
| I n f a n t i l |
Morada do estabelecimento | R u a J o s é L ú c i o d a S i l v a , n .º 2 , |
| r / c |
Código postal | 2 6 5 5 - 2 9 9 | E r i c e i r a |
Localidade | E r i c e i r a |
Distrito Lisboa Concelho Mafra Freguesia Ericeira
Telefone 261869700 / 961308183 E-mail estrela_mar@sapo.pt

2 IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA OU DA ENTIDADE GESTORA DO ESTABELECIMENTO

Nome completo | E s t r e l a d o M a r - j a r d i m i n f a n t i l l d a |
N.º de Identificação de Segurança Social | 2 0 0 1 6 9 3 1 7 1 8 |
Morada | R u a P r i n c i p a l , n .º 1 1 1 |
Código postal | 2 6 4 0 - 6 3 9 | S o b r a l d a A b e l h e i r a |
Localidade | S o b r a l d a A b e l h e i r a |

3 RESPOSTA SOCIAL A DESENVOLVER NO ESTABELECIMENTO

Identificação da resposta CRECHE
Capacidade máxima da resposta 40 (QUARENTA CRIANÇAS) utentes.
(por extenso)
Data do Início do Funcionamento 2 0 2 3 | 0 9 | 0 1
ano mês dia
Observações quanto à capacidade, se necessário 1 SALA COM 10 CRIANÇAS ATÉ À AQUISIÇÃO DA MARCHA;
1 SALA COM 14 CRIANÇAS ENTRE A AQUISIÇÃO DA MARCHA E OS 24 MESES;
1 SALA COM 16 CRIANÇAS ENTRE OS 24 E OS 36 MESES. NOTA: SUBSTITUI LIC 21/2009

4 EMISSÃO

Data de emissão 2023 | 09 | 26
ano mês dia
Assinatura e carimbo

(1) Emitida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 126-A/2021, de 31 de dezembro.

As falsas declarações são punidas nos termos da lei